

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitação nº 001/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 022/2019, Processo 1947/2019, de 23 de abril de 2019, para contratação da Empresa EASY PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP, cujo objetivo é a realização de SHOW MUSICAL COM A BANDA CPM 22, como parte da programação da edição XVIII Festival Araraquara Rock, conforme convênio celebrado entre o Governo Federal e o Município de Araraquara denominado Fomento aos Festivais de Rock – Decreto nº 6170/2007, Portaria Interministerial MPOG/CGU nº 424/2016, Proposta nº 029051/2018 – Convênio Federal nº 878688/2018.

Araraquara, 15 de maio de 2019.

Teresa Cristina Telaroli
Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁREAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através de sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, o contribuinte descrito abaixo ou proprietários do imóvel em questão, que fica INTIMADO para apresentar, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 137/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ILS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M²	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
ROMÁRIO ANTONIO DOS SANTOS	2564/2019	188,52	RESID. MEDIA	24.188.026	AV ABEL AMERICO MACHADO FORTIHELLI DE OLIVEIRA, LT 26 QD1 1787
DORIVAL APARECIDO SUCARIÃO	2637/2019	121,59	RESID. MEDIO	23.110.026	AV. PABLO PICASSO 1787
LAERCIO DE ARRUDA FERREIRA	1746/2019	138,01	RESID. LUXO	15.049.005	AV. CARMO FIORILLO, 57
JOSE REDER	1704/2019	180,86	RESID. FINO	12.032.021	AV. JOSE CEZARINI, 818
ANDREA DANTAS LEITE	2025/2019	48,36	RESID. ECONOMICA	16.113.022	RUA PEDRO MARTINI, 998
DIVINO FERREIRA	2620/2019	131,03	RESID. MEDIA	22.052.052	AV. SAID AZEM, 70
CLOVIS TEIXEIRA DA SILVA	2590/2019	161,39	RESID. MEDIA	23.071.001	AV. LUIZ GONZAGA DE AZEVEDO CARVALHO, 16

Araraquara, 15 de Maio de 2019.

Márcia Pereira do Amaral
Assessora Fiscal
Mat. 6118/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 032/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I – EXONERAR, a partir desta data, **MARCIA CRISTINA FABRI**, portadora do R.G. nº 26.526.260-4, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **CHEFE DE SETOR**, conforme **PORTARIA Nº 024/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**
- II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 024/2017, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**
- III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 033/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I – EXONERAR, a partir desta data, **PÂMELA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO**, portadora do R.G. nº 42.025.206-X, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **CHEFE DE SETOR**, conforme **PORTARIA Nº 048/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**
- II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 048/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**
- III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 034/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I – EXONERAR, a partir desta data, **MARIA ELIANA VITOR**, portadora do R.G. nº 42.026.362-7, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **CHEFE DE SETOR**, conforme **PORTARIA Nº 015/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**
- II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 015/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**
- III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 035/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I – EXONERAR, a partir desta data, **APARECIDA LUISA DE SOUZA**, portadora do R.G. nº 28.959.061-9, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **FISCAL DE VARIÁÇÃO**, conforme **PORTARIA Nº 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**
- II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.**
- III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 036/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- I – EXONERAR, a partir desta data, **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, portador do R.G. nº 19.915.816, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **DIRETOR DE SERVIÇOS**, conforme **PORTARIA Nº 1428/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**
- II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 1428/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.**
- III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.



João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - S.P

EDITAL para intimação da devedora fiduciante **MARIANE SILVA BARBARA**.

O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, por sua Oficial Substituta Designada ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 e atendendo pedido do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, pelo presente **INTIMA** a devedora fiduciante **MARIANE SILVA BARBARA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora do R.G. 49.514.645-6-SP e CPF. 376.039.348-93, residente em Araraquara, na Avenida Um – lado par – nº 500, Aptº 202, Bloco 08, Condomínio Parque Arpoador, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das três publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o débito existente no valor de R\$ 6.236,86 (seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), mais as despesas com a intimação no valor de R\$ 307,16 (trezentos e sete e dezesseis centavos) e publicação deste Edital no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de **R\$ 6.844,02 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)** através de cheque administrativo em nome do credor fiduciário Banco do Brasil S/A. Fica também intimado que o não pagamento dentro do prazo mencionado implicará na consolidação da propriedade plena do imóvel constituído do "apartamento nº 202 localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Bloco 08 Condomínio Parque Arpoador, situado na Avenida Um – lado par – nº 500, em Araraquara, matriculado sob nº 137.422 neste Serviço Registral" em nome do credor fiduciário Banco do Brasil S/A. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha ele no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

LUCIANA GALHARDO BACCHI
Oficial Substituta do 1º de Registro de Imóveis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 030/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data, **EMERSON SIMPLICIO DO Ó**, portador do R.G. nº 32.818.184-5, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **CHEFE DE SEÇÃO**, conforme **PORTARIA Nº 019/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 019/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 031/2.019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

"Exonera ocupante de emprego público em comissão".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, Inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data, **SABRINA FELIZARDO DA CRUZ**, portadora do R.G. nº 46.062.406-4, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Senhor Prefeito Municipal, de **CHEFE DE SETOR**, conforme **PORTARIA Nº 014/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

II – Revoga-se a **Portaria Municipal nº 014/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.**

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 10 de Maio de 2019.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

FESTIVAL DE PRÊMIOS SABSAs

Rua Voluntários da Pátria, 4331 - Santa Angelina ☎ 3335.2777

Dia 17/05
a partir das 19h30

TOTAL DE PREMIAÇÕES:
R\$ 5.000,00

João Baptista Galhardo
1º Oficial de Registro de Imóveis
1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
Tabelião de Protesto de Letras e Títulos
Avenida Brasil nº 599 – Caixa Postal 279 – CEP 14801-050
ARARAQUARA - S.P

EDITAL para intimação da devedora fiduciante **EVELIZE MARIA DULCI**.

O Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Araraquara, por sua Oficial Substituta Designada ao final assinado, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97 e atendendo pedido do credor fiduciário Banco do Brasil S/A, pelo presente **INTIMA** a devedora fiduciante **EVELIZE MARIA DULCI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do CPF. 298.060.028-81, residente em Araraquara, na Avenida Marginal do Córrego dos Martins nº 445, Aptº 201, Bloco 10, Parque Amabile, para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última das três publicações deste Edital, na Avenida Brasil nº 599, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 às 16:00 horas, o débito existente no valor de R\$ 8.738,13 (oito mil setecentos e trinta e oito reais e treze centavos), mais as despesas com a intimação no valor de R\$ 307,16 (trezentos e sete e dezesseis centavos) e publicação deste Edital no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o total de **R\$ 9.345,29 (nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos)** através de cheque administrativo em nome do credor fiduciário Banco do Brasil S/A. Fica também intimada que o não pagamento dentro do prazo mencionado implicará na consolidação da propriedade plena do imóvel constituído do "apartamento nº 201 localizado no 2º pavimento ou 1º andar do Bloco 10 Condomínio Parque Arpoador, situado na Avenida Marginal do Córrego dos Martins nº 445, em Araraquara, matriculado sob nº 40.644 neste Serviço Registral" em nome do credor fiduciário Banco do Brasil S/A. E, para que chegue ao seu conhecimento e não venha ela no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado por três (3) dias consecutivos em um dos jornais de maior circulação local. Dado e passado em Araraquara, aos 13 (treze) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

LUCIANA GALHARDO BACCHI
Oficial Substituta do 1º de Registro de Imóveis